

REGULAMENTO DO CONCURSO DE POESIA MARIO QUINTANA

I. DAS INSCRIÇÕES

Envio dos Arquivos:

As inscrições devem ser feitas via digital, mediante o envio do arquivos em formato Word ou PDF, para email centroculturalriopardo@gmail.com, entre o dia 04 de Setembro e 02 de Outubro de 2025.

Ficha de inscrição -

01 Arquivo: Deve conter o poema, com o título posicionado acima do poema.

02 Arquivo: Deve conter as seguintes informações: nome completo, cidade, endereço, bairro, telefone, CEP, escola, e endereço das redes sociais.

Requisitos para Participação:

a) Podem inscrever-se candidatos residentes em qualquer uma das cidade que receba a Exposição, desde que residam no Estado do Rio Grande do Sul.

b) Os participantes devem ter entre 12 e 22 anos de idade e ser obrigatoriamente estudantes.

c) Os poemas devem ser inéditos e escritos em língua portuguesa. Textos já publicados, parcial ou integralmente, serão eliminados do certame.

d) Cada participante pode inscrever apenas um poema, que deve ser enviado digitalmente no formato A4 (210 x 297), fonte Arial, tamanho 12, com todas as páginas numeradas e com o nome do autor posicionado acima do título do poema. O poema pode ter no máximo quatro páginas.

II. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

a) A Comissão Julgadora selecionará o autor do poema classificado em 1º lugar, que receberá um prêmio de R\$500,00 (quinhentos reais), 2º lugar R\$300,00 (trezentos reais) e 3º lugar R\$ 200,00 (duzentos reais).

b) Os 10 (dez) melhores concorrentes receberão certificados e Menção Honrosa, sem classificação específica entre eles.

III. LOCAL E PRAZO

a) As inscrições estarão abertas a partir do lançamento da primeira exposição. A ficha de inscrição, o regulamento e todas as informações estarão disponíveis nas redes sociais do projeto. Datas, cronograma oficial serão publicados oficialmente nas redes sociais do projeto.

IV. COMISSÃO JULGADORA

a) A Comissão Julgadora será composta por três especialistas, cujos nomes serão mantidos em sigilo até a proclamação dos vencedores.

b) As decisões da Comissão Julgadora são irrevogáveis.

V. PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS

a) Os vencedores do concurso serão proclamados ao final das Exposições nas três cidades participantes, com datas e horários divulgados nas redes sociais do projeto.

b) Será sorteada uma obra de arte da exposição entre os 10 contemplados de cada cidade.

c) Será feita doação de uma obra da Exposição para as escolas dos vencedores contemplados em 1º lugar.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os prêmios não serão divididos sob nenhuma hipótese, cabendo à Comissão Julgadora definir os vencedores por unanimidade ou maioria simples.

b) A inscrição do candidato implica a aceitação deste regulamento e a autorização para a publicação dos nomes dos vencedores nas mídias.

c) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do projeto, sem alterações das normas estabelecidas.

INFORMES IMPORTANTES:

Esta é a primeira edição do Concurso de Poesia Mário Quintana.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

01 NOME DO AUTOR

02 POESIA

Nome do autor:

Idade:

Endereço:

Cidade:

Telefone:

Rede social:

Escola:

- Este regulamento visa garantir a organização e transparência do concurso, incentivando a produção poética e valorizando a obra de Mário Quintana.